

COMUNICADO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-2008
(Regulado pelo Edital ESAF n. 40, de 23/7/2008 - DOU de 24/7/2008)

**AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO
DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

A ESAF comunica aos candidatos, que tiveram pedidos de isenção **indeferidos, exclusivamente por falta de autenticação**, que poderão cumprir essa exigência, mediante a apresentação dos documentos originais juntamente com novas cópias de cada um, nos dias **12 e 15/9/2008**, nos locais indicados no Anexo II do Edital supracitado, para autenticação das respectivas cópias, sem ônus.